



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 02/26

EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, com cópia ao **Diretor do Departamento de Cultura e Turismo**, a elaboração e o envio à esta Casa de Legislativa de um Projeto de Lei que vise incluir a tradicional "Festa de Santos Reis" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Buritama/SP.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta na imensa relevância histórica e cultural que o evento representa para nossa cidade. Realizada há 30 anos pela comunidade católica, a festa já se consolidou como um marco no calendário afetivo e social dos munícipes, promovendo a confraternização por meio de suas atividades, que culminam no tradicional almoço oferecido a toda a população. Ademais, com a recente e importante elevação de Buritama à condição de **Estância Turística**, por meio da Lei Estadual nº 18.379, de 23 de dezembro de 2025, a oficialização do evento se mostra uma medida estratégica e necessária para o fomento do turismo, da cultura e da economia local, fortalecendo a identidade de nosso município e valorizando seu patrimônio imaterial.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a elaboração do referido Projeto de Lei e seu envio à esta Casa Legislativa, viabilizando este importante reconhecimento para a nossa ordeira população.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2026.

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VEREADOR**

